

## **RESOLUÇÃO Nº 862, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

Aprova a 1º Reformulação Orçamentária do exercício de 2007 do CFMV.

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXCVII Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 13 a 15 de agosto de 2007, em Curitiba - PR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2007 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 4488/2007

Receitas Correntes	11.000.000,00	Despesas Correntes	10.250.000,00
Receitas de Capital	720.000,00	Despesas de Capital	1.470.000,00
TOTAL	11.720.000,00	TOTAL	11.720.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV/GO nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa  
Secretário-Geral  
CRMV/SE nº 0037